

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 313 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução 02/2025 do Conselho Municipal de Cultura e a lei municipal nº1865/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficará disposto da seguinte forma os membros do conselho Municipal de Cultura:

Nome	Representatividade	Função	Entidade/Órgão
Maria S. de Oliveira Vollenkevitz	Titular Órgão não governamental	Presidente	Secretaria Municipal De Educação
Renan S. Maguelniski	Suplente Órgão Governamental	Vice-Presidente	Secretaria Municipal De Educação
Edinelson Pedro Camargo	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Israel Kauan Correa	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Naiana Benazzi	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Liliane de Fátima Charnoski	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Assistência Social
João Salvador Fernandes Chagas	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Administração
Milena Gauer	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Administração
Maria Criselda F. de Oliveira	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Márcia Ap. Castilho	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Saimon Silva	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Leislane S. Maurozo	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Claudete Ap. Girotto	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Elisa Maria Jasko	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Amelia de Paula	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura
Cristiane Montoski	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Artista/fazedor de cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4359C1B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>